

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 008, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Extraordinariamente Defensor Público

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições delegadas, especificamente o artigo 1º, IX, da Resolução DPG nº 248/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, até 04 de abril de 2022, o Defensor Público **DANIEL ALVES PEREIRA** para atuar na 2ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender a 1ª Vara de Infância e Juventude na área cível, e atuação junto ao Conselho Tutelar do Cajuru e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, especificamente para as Unidades de Acolhimentos Institucionais Madre Antônia e Casa do Piá II, bem como as unidades conveniadas à Curitiba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de 03 de março de 2022.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
Subdefensora Pública-Geral